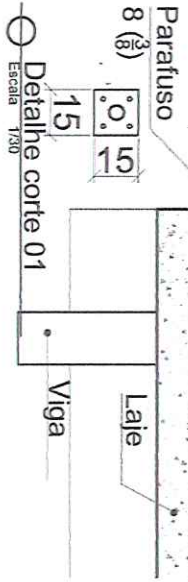
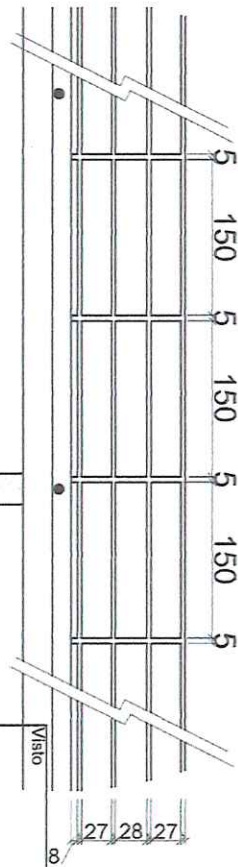


Grade prot. horizontal  
(Total 04)

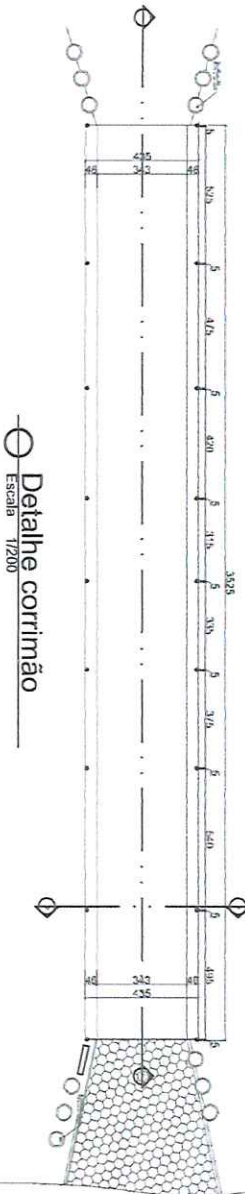
Grade prot. vertical  
(Total 24)

110

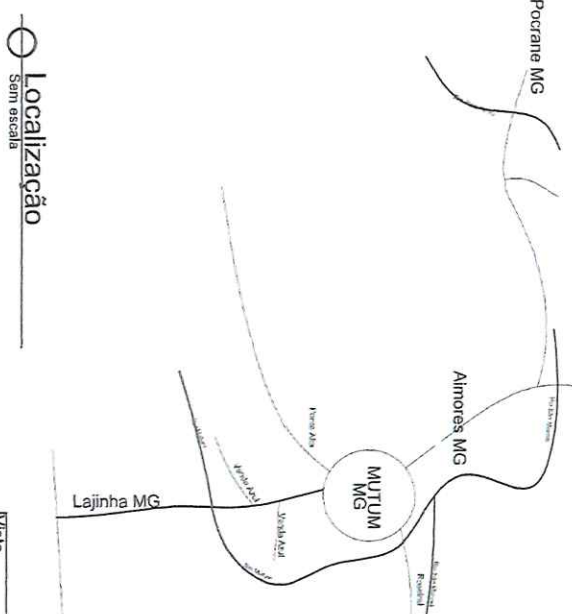
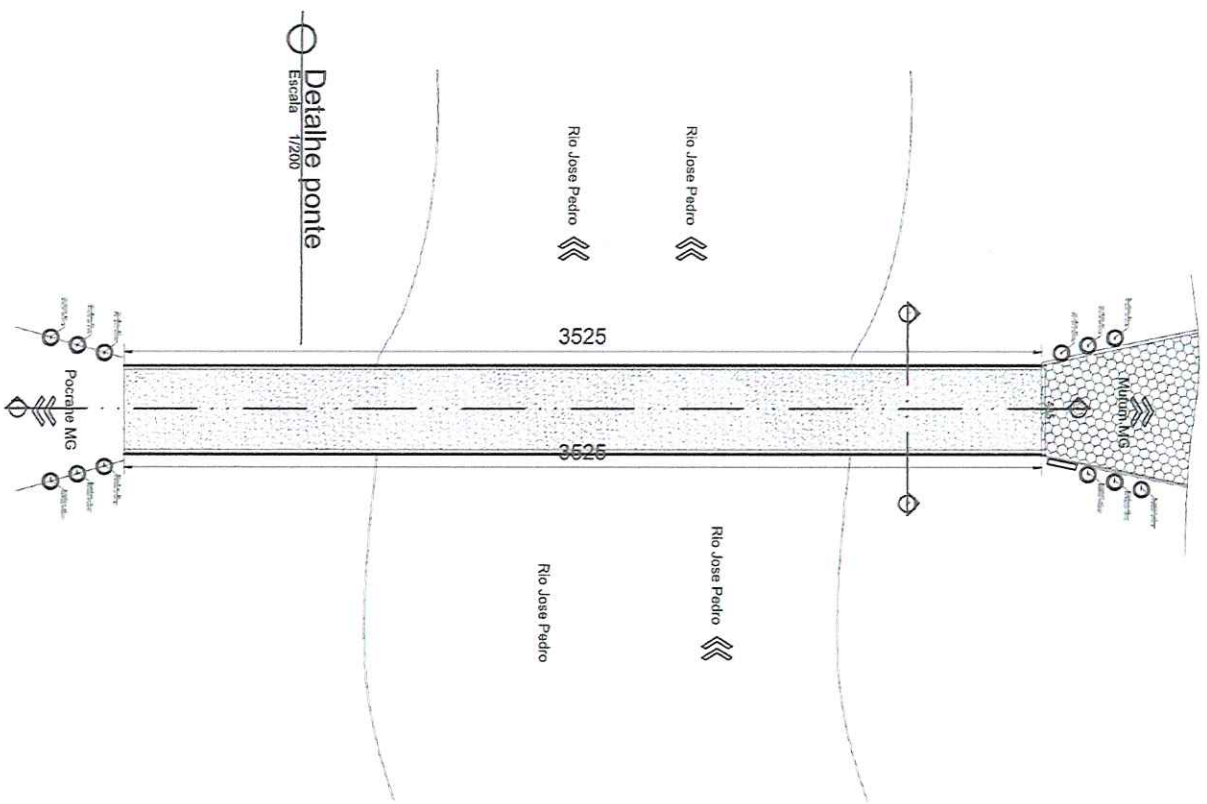
5 27 5 28 5 27 5



Detalhe corte 02  
Escala 1/50



<p>Projeto: Execução de grade de segurança e reforma na ponte da Amizade a pedido da Sec. de Obras e Transport</p>			
Endereço	Ponte sobre o Rio José Pedro	Data	Março/23
Proprietário	Distrito de Centenário Mútiun - MG - Brasil	Finalidade	01/02
RT	Prefeitura Municipal de Mútiun	Construção	Construção
Área lote	Gary Linkekel de Freitas Stofel	Informações	Corte 01
Número RT (Preselecionar a mão)	CREAMG 280019/D		Detalhe corte 01
Área construção	153,34m <sup>2</sup>		Detalhe corte 02
Número projeto (Preselecionar a mão)	JRSTOFEL		Detalhe corrimão
Indicada			



○ Detalhe ponte  
Escala 1/200

○ Localização  
Sem escala

Visto		Projeto	
Execução de grade de segurança e reforma na ponte da Amizade a pedido da Secr. de Obras e Transport		Execução de grade de segurança e reforma na ponte da Amizade a pedido da Secr. de Obras e Transport	
Endereço	Data	Projeto	Finalidade
Ponte sobre o Rio Jose Pedro Distrito de Cenhenário Mutum - MG - Brasil	23/03	02/02	Construção
Proprietário			
Prefeitura Municipal de Mutum 18.348.085.0001/03			
Arquiteto			
Gary Linke de Freitas Stofel CREA/MG-249049/D			
Área útil		Área construída	
153,34m <sup>2</sup>		153,34m <sup>2</sup>	
Número RT (Prever em a mão)		Número diário (Prever em a mão)	
Indicada		Projeto	
JRSTOFEL		JRSTOFEL	
Informações		Informações	
Detalhe ponte		Local	





## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM						FOLHAS: 01			
OBRA: REFORMA DO GUARDA CORPO PONTE DA AMIZADE CENTENÁRIO						ISS DO MUNICÍPIO: 3%		DATA: 21/03/2023	
ENDEREÇO: DISTRITO DE CENTENÁRIO - ZONA RURAL						FORMA DE EXECUÇÃO			
PREÇO DE CUSTO: SETOP-SEM DESONERAÇÃO FISCAL, REGIÃO LESTE, 10/2022   SINAPI MG_02/2023_NaoDesonerado						( ) DIRETA		( x ) Indireta	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS								BDI 23,32%	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GARY LINEKER DE F. STOFEL									
Item	Código do Item	Descrição do Item	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI	PREÇO TOTAL		
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$ 1.340,46	R\$ 1.653,06	R\$ 1.653,06		
		<b>TOTAL DO SUBITEM</b>					<b>R\$ 1.653,06</b>		
<b>2</b>		<b>REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES</b>							
2.1	RO-42445	DEMOLIÇÃO DE GUARDA-CORPO, INCLUINDO A REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO (EXECUÇÃO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL DEMOLIDO)	M	70,50	R\$ 71,43	R\$ 88,09	R\$ 6.210,35		
2.2									
		<b>TOTAL DO SUBITEM</b>					<b>R\$ 6.210,35</b>		
<b>3</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
3.1	ED-51120	EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" FIXADO EM CONCRETO	M	70,50	R\$ 664,32	R\$ 819,24	R\$ 57.756,42		
3.2	RO-40211	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO, COM ALTURA DE 0 A 1,50 M	M3	1,05	R\$ 63,55	R\$ 78,37	R\$ 82,29		
3.3	ED-48676 T	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 400MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	12,00	R\$ 91,08	R\$ 112,32	R\$ 1.347,84		
3.4	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA	M3	3,00	R\$ 61,26	R\$ 75,55	R\$ 226,65		
3.5	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M2	153,33	R\$ 6,48	R\$ 7,99	R\$ 1.225,11		
3.6	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	9,79	R\$ 14,16	R\$ 17,46	R\$ 170,93		
		<b>TOTAL DO SUBITEM</b>					<b>R\$ 60.638,31</b>		
		<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 68.501,72</b>		

GARY LINEKER DE F. STOFEL  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 243019/D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03  
Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000  
[www.mutum.mg.gov.br](http://www.mutum.mg.gov.br) - E-mail: [prefeitura@mutum.mg.gov.br](mailto:prefeitura@mutum.mg.gov.br)  
Tel: (0xx33) 3312-1850 - Telefax (0xx33) 3312-1601

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM			DATA: 21/03/2023							PRAZO DA OBRA: 90 DIAS			
OBRA: Reforma guarda-corpo ponte da Amizade Distrito de Centenário							ENDEREÇO: DISTRITO DE CENTENÁRIO						
PREÇO DE CUSTO: SETOP-SEM DESONERAÇÃO FISCAL,REGIÃO LESTE, 10 /2022   SINAPI MG_02/2023_NaoDesonerado							RESPONSÁVEL TÉCNICO: GARY LINEKER DE FREITAS STOFEL CREA-MG 243019/D						
ITEM	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	2,41%	100,00%									
		Financeiro	R\$ 1.653,06	R\$ 1.653,06									
2	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	Físico %	9,07%	100,00%									
		Financeiro	R\$ 6.210,35	R\$ 6.210,35									
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Físico %	88,52%	33,00%	33,00%	34,00%							
		Financeiro	R\$ 60.638,31	R\$ 20.010,64	R\$ 20.010,64	R\$ 20.617,03							
4		Físico %											
		Financeiro											
5		Físico %											
		Financeiro											
6		Físico %											
		Financeiro											
7		Físico %											
		Financeiro											
8		Físico %											
		Financeiro											
9		Físico %											
		Financeiro											
10		Físico %											
		Financeiro											
11		Físico %											
		Financeiro											
12		Físico %											
		Financeiro											
<b>TOTAL</b>		Físico %	100,00%	40,69%	29,21%	30,10%							
		Financeiro (executado no período)	R\$ 68.501,72	R\$ 27.874,05	R\$ 20.010,64	R\$ 20.617,03							
		Financeiro (Acumulado)	R\$ 68.501,72	R\$ 27.874,05	R\$ 47.884,69	R\$ 68.501,72							
		Financeiro (Saldo)	R\$ 68.501,72	R\$ 40.627,67	R\$ 20.617,03	R\$ 0,00							

GARY LINEKER DE F. STOFEL  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 243019/D

CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.150.276-75

## COMPOSIÇÕES

**OBRA:** REFORMA DO GUARDA CORPO PONTE DA AMIZADE CENTENÁRIO

**ENDEREÇO:** DISTRITO DE CENTENÁRIO

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	CUSTO UNI.	CUSTO TOTAL
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>COMPOS-001</b>	<b>EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBO GAVANIZADO DE 2 " FIXADO EM CONCRETO</b>	<b>UN</b>	<b>1,00</b>		<b>664,32</b>
SETOP - MG	ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,5	24,98	37,47
SETOP - MG	ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	1,5	18,02	27,03
SINAPI - I	1321	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 13, E = 2,25 MM (18,00 KG/M2)	KG	0,28	11,29	3,16
SINAPI - I	4332	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 2"	UN	4	1,61	6,44
SINAPI - I	7583	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM UN 0,50 ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,5	2,00
SINAPI - I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	4,85	80,08	388,39
SINAPI	98746	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018	M	0,87	77,87	67,75
SETOP - MG	ED-50495	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES GALVANIZADAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	4,13	31,98	132,08
						-
						-
						-
						-



# MEMÓRIA DE CÁLCULO

**OBRA:** REFORMA DO GUARDA CORPO PONTE DA AMIZADE

**ENDEREÇO:** DISTRITO DE CENTENÁRIO – MUTUM/MG

**DATA:** 21/03/2023

## 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS

**1 UN**

## 2 – REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

2.1 Demolição de guarda-corpo, incluindo a remoção do material demolido (Execução, incluindo carga e transporte do material demolido)

**32,25 X 2 = 70,50 M**

## 3 –SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1 - EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBO GAVANIZADO DE 2 " FIXADO EM CONCRETO

**70.50 M**

3.2 Escavação manual de valas em solo, com altura de 0 a 1,50 m

**0,50 X 0,50 X 0,35 X 12= 1,05 M3**

3.3 TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 400MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO

**1 X 12 = 12,00 M**

3.4 REATERRO MANUAL DE VALA

**0,50 X 0,50 X 1 X 12 = 3 M2**

3.5 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

**35,25 X 4,35 = 153,33 M2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

3.6 PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

2 X 3,14 X 0,20 X 0,65 x 12 = **9,79 M2**

Mutum, 21 de março de 2023

---

GARY LINEKER DE F. STOFEL

Engenheiro Civil

CREA-MG 243019/D

---

CLAUDINEI DE FREITAS CLEMENTE

Prefeito Municipal de Mutum/MG

038.150.276-75



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA:** Reforma do guarda-corpo ponte da Amizade de Centenário

**ENDEREÇO:** Distrito de Centenário – Mutum/MG

**DATA:**

### MOTIVAÇÃO DO SERVIÇO:

Este memorial descritivo se refere à obra de “Reforma do guarda-corpo” que será feita na Ponte da Amizade localizada no Distrito de Centenário – Mutum MG.

Esta obra tem por objetivo reforma do guarda-corpo que encontra se em péssimo estado de conservação oferecendo risco a vida dos usuários da ponte, e com a construção de um novo guarda corpo, ofereceremos mais segurança a todos que por ali passarem.

O valor do investimento será de R\$ 68.501,72

### CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá a empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para a execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. Deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Todo material removido da obra deverá ser armazenado para que a fiscalização decida sobre o descarte ou reaproveitamento por parte da administração.

Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá a empreiteira tomar as devidas providências que julgar conveniente para a execução dos serviços.

### GENERALIDADES:

#### QUALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis, materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

#### EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra.

**Manter no canteiro o diário de obras atualizado.**

**A cada medição apresentar relatório fotográfico detalhado referente aos serviços executados.**

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da PREFEITURA, e as normas da ABNT.

Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva no direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo a Empreiteira o ônus dos prejuízos.

Todas as alterações necessárias ao projeto deverão ser previamente repassadas ao engenheiro fiscal, mesmo quando solicitadas pelo chefe do poder executivo ou algum de seus secretários.

Toda e qualquer dúvida sobre a execução deverá ser imediatamente sanada com o engenheiro fiscal a fim de dar maior celeridade à obra e para que não ocorram erros na execução.

Todos os serviços devem ser executados com base neste memorial descritivo e na memória de cálculo anexada ao projeto.

Os serviços de terraplanagem e ou movimentação de terra, não contemplados no orçamento e memorial descritivo serão executados pela prefeitura municipal.





**CONHECIMENTO DO LOCAL:**

Admite-se que a empreiteira conheça perfeitamente o local onde será executada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

**SERVIÇOS GERAIS:**

Serão de responsabilidade da empreiteira e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como, despesas com pessoal de administração da obra, EPIS, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

**VIGILÂNCIA:**

A proteção dos materiais e serviços executados caberá a empreiteira, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL** a responsabilidade pôr quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer.

A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

A contratada deverá manter o local sinalizado para orientação dos transeuntes e para orientação de trânsito.

## 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS

A placa deverá ser confeccionada conforme modelo padrão da prefeitura municipal de Mutum.

## 2 – REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

2.1 DEMOLIÇÃO DE GUARDA-CORPO, INCLUINDO A REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO (EXECUÇÃO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL DEMOLIDO)

A demolição deverá ocorrer no local indicado na memória de cálculo do projeto. O material após a demolição deverá ser retirado e depositado em local apropriado.

## 3 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1 EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO EM TUBO GALVANIZADO DE 2 " FIXADO EM CONCRETO

O material utilizado no guarda-corpo será de Aço Galvanizado em tubo circular de Ø 2 e terá espaçamento entre as barras de no máximo 28 cm, conforme projeto. Todo o guarda corpo deverá ser fixados na superfície do passeio em concreto, com chapa metálica de espessura mínima 2,25 mm e deverá ser utilizado 4 parafusos de fixação cada uma A altura mínima do guarda-corpo, considerada entre o piso acabado e a parte superior do peitoril, deve ser de 1,10 m, conforme detalhe do projeto em anexo. Todo o guarda-corpo deverá estar pintado com tinta anti-ferrugem. O guarda-corpo deve ser fixado sempre em concreto armado. Recomenda-se que a profundidade mínima de penetração dos elementos de fixação (ancoragens) ao concreto não seja inferior a 90 mm, independentemente da espessura de eventuais revestimentos. No caso de o guarda-corpo sofrer algum dano ou apresentar componentes soltos, nos casos em que não for constatado mal uso pelos usuários, durante a sua utilização, a empresa executora deverá se prontificar a verificar as condições dos componentes e sistemas de fixação para providenciar a manutenção corretiva ou, eventualmente, substituição. Nota Importante: para toda a construção, utilização e manutenção dos guarda corpos e corrimãos, deverá seguir todas as especificações da ABNT NBR 14718/2001 que diz respeito a essa obra.



### 3.2 Escavação manual de valas em solo, com altura de 0 a 1,50 m

Será executada com ferramentas manuais até uma profundidade máxima de 1,50 m. Todo o trabalho deverá ser feito de forma que as laterais fiquem em condições de receber as formas para execução das fundações. O material escavado deverá ser estocado a uma distância segura da vala para não apresentar risco aos trabalhadores. O material excedente será estocado em local de fácil acesso para retirada pela contratante.

### 3.3 TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 400MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO

Usar manilha de diâmetro 0,40m, conforme indicação em projeto. Serão preenchidas com aterro.

### 3.4 REATERRO MANUAL DE VALA

O material utilizado no reaterro deverá ser oriundo da própria escavação quando o mesmo for de boa qualidade ou de jazida próxima.

### 3.5 LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA

Este serviço deve ser executado utilizando os materiais e ferramentas de limpeza necessários para que a obra seja entregue completamente limpa. Não serão aceitos respingos de tintas, poeira, restos de materiais ou qualquer outro tipo de sujeira.

### 3.6 PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)

Deve ser utilizada a tinta acrílica Premium– tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Premium.

Considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. Diluir a tinta em água potável, conforme instruções do fabricante. Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha, respeitando o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Serão adotadas as tintas classificadas como Premium, uma vez que, devido ao seu poder de cobertura e necessidade de um número menor de demãos, torna mais econômico o serviço de pintura que as demais.

Sendo assim, esse nível de desempenho não se aplica para as tintas econômica e Standard.

A **CONTRATADA** deverá proceder periodicamente à limpeza da obra e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de obras e serviços e adjacências provocados com a execução da obra, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos.

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Posteriormente será feita uma limpeza prévia de toda obra.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa.

#### **RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:**

Concluídos todas as obras e serviços, objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e após efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, as obras e os serviços serão recebidos pela Fiscalização, que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, que é o documento hábil para liberação da garantia complementar.

A Contratada fica obrigada a manter as obras e os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº. 178 – Centro Mutum/MG - CEP 36.955-000

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

E-mail: gabinete@mutum.mg.gov.br

Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização, e comprovado o pagamento da contribuição devida a Previdência Social relativa ao período de execução das obras e dos serviços, será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Aceitas as obras e os serviços, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

Desde o recebimento provisório, a **CONTRATANTE** entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal da obra

Mutum, 21 de Março de 2023

---

GARY LINEKER DE F. STOFEL  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 243019/D

---

CLAUDINEI DE FREITAS CLEMENTE  
Prefeito Municipal de Mutum/MG  
038.150.276-75

## DEMONSTRATIVO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

<b>BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)</b>								
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						INC. (5)
		ISS (2)				DIFERENCIADO		
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	<b>CD</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	<b>AC</b>	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	<b>L</b>	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	<b>DF</b>	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	0,96%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		<b>2,27%</b>	<b>2,27%</b>	<b>2,27%</b>	<b>2,27%</b>	<b>1,29%</b>	<b>1,77%</b>	<b>CD</b>
SEGUROS + GARANTIAS	<b>S</b>	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	<b>R</b>	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	<b>I</b>	<b>4,65%</b>	<b>5,15%</b>	<b>5,65%</b>	<b>6,15%</b>	<b>3,65%</b>	<b>6,15%</b>	<b>PV</b>
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	-	-	-	-	-	-	PV
<b>FÓRMULA DO BDI</b>		<b><math>(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)</math></b>						
		<b><math>(1 - (I + CPRB))</math></b>						
BDI (NUMERADOR)		16,97%	16,97%	16,97%	16,97%	10,94%	13,37%	
BDI (DENOMINADOR)		95,35%	94,85%	94,35%	93,85%	96,35%	93,85%	
<b>BDI</b>		<b>22,67%</b>	<b>23,32%</b>	<b>23,97%</b>	<b>24,64%</b>	<b>15,15%</b>	<b>20,80%</b>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>								
(1) SIGLA.								
(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.								
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.								
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.								
(5) INCIDÊNCIA.								

**SEINFRA**

Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143. Prédio Minas, 7º andar  
Serra Verde - CEP: 31630-901 - BH/MG  
Fone: (31) 3915-8309 | Fax: 3915-9352  
www.transportes.mg.gov.br

**DER-MG**

Av. dos Andradas, 1.120 - Centro  
BH/MG - CEP: 30120-016  
Fone: (31) 3235-1272  
Email: custos@der.mg.gov.br